

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

PORTARIA Nº 258, DE 22 DE AGOSTO DE 2012

Institui o Subprograma de Apoio a Projetos Especiais PROCIN-ESP, o âmbito do Programa de Cooperação Internacional - PROCIN.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA, no exercício de suas atribuições, contidas no art. 17 e o disposto no inciso V do art. 3º, combinado com o artigo 15, ambos de seu Estatuto aprovado pelo Decreto 7.142, de 29 de março de 2010, e de acordo com o disposto na Portaria IPEA nº 339/2010, de 12 de agosto de 2010, **resolve:**

Art. 1º Fica instituído o Subprograma de Apoio a Projetos Especiais PROCIN-ESP, no âmbito do Programa de Cooperação Internacional e Sistema de Apoio a Pesquisa – SAP/IPEA.

Art. 2º As condições, requisitos para inscrição, forma e valores do apoio financeiro e critérios de seleção dos candidatos, acompanhamento e avaliação serão definidos nos chamamentos públicos, que deverão ser realizados na modalidade Chamada Pública de Intercâmbio Internacional, conforme previsto no inciso I do art. 5º da Portaria Ipea nº 339/2010, de 12 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA PETRELLI CORREA